



## PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 039/2025

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Marinalvo Vicente da Silva Lima, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação da Presidência,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar o Vereador **JEAN CARLO DA SILVA DANTAS**, Presidente da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Caicó/RN nos dias de 17 e 18 de junho de 2025, para participar do Encontro Regional (Polo Caicó) com Gestores Públicos Municipais, ciclo de capacitações promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN), por meio da Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, em parceria com as federações dos Municípios (Femurn) e das Câmaras Municipais (Fecam/RN), fazendo jus ao pagamento de duas (02) diárias no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei Municipal nº 884/2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, em 13 de junho de 2025.

  
**MARINALVO VICENTE DA SILVA LIMA**  
1º Secretário

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 039/2025

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Marinalvo Vicente da Silva Lima, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação da Presidência,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar o Vereador **JEAN CARLO DA SILVA DANTAS**, Presidente da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Caicó/RN nos dias de 17 e 18 de junho de 2025, para participar do Encontro Regional (Polo Caicó) com Gestores Públicos Municipais, ciclo de capacitações promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN), por meio da Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, em parceria com as federações dos Municípios (Femurn) e das Câmaras Municipais (Fecam/RN), fazendo jus ao pagamento de duas (02) diárias no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei Municipal nº 884/2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, em 13 de junho de 2025.

**MARINALVO VICENTE DA SILVA LIMA**  
**1º Secretário**

**Publicado por:** JEAN CARLO DA SILVA DANTAS  
**Código Identificador:** 53322703

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/06/2025. EDIÇÃO 2175. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>